



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA

1ª VIA

Chave de Acesso 531909323738120001790014658584	Número NFAe 001465858	Valor Total 98,90	Data de Emissão 25/09/2019 10:44:34	Data de Saída 25/09/2019 10:44:34
Natureza da operação VENDA EFETUADA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social EDVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA 49191160120		CPF/CNPJ 32373812000179	Inscrição Estadual 0789974700181	
Endereço QUADRA QNP 11 CONJUNTO J S/N CASA 30	Bairro / Distrito CEILANDIA NORTE	Município BRASILIA	UF DF	CEP 72.241-110
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social JOSÉ RICARDO WENDLING		CPF/CNPJ 18660037200	Inscrição Estadual	
Endereço CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GAB.411	Bairro / Distrito BRASILIA	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.160-900

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	CLIPS N. 2/0	2	3,80	CX	0,00	7,60	0,00
2	ESTILETE LARGO	1	3,90	UN	0,00	3,90	0,00
3	EXTRATOR DE GRAMPO	1	3,50	UN	0,00	3,50	0,00
4	FITA CREPE 19X50	1	6,10	UN	0,00	6,10	0,00
5	FITA CREPE 24X50	1	8,80	UN	0,00	8,80	0,00
6	FITA DUPLA FACE 12X30	1	9,90	UN	0,00	9,90	0,00
7	FITA DUPLA FACE 19X30	1	13,90	UN	0,00	13,90	0,00
8	FITA PVC TRANSPARENTE	2	5,90	UN	0,00	11,80	0,00
9	GRAMPEADOR BRW PEQUENO	1	23,90	UN	0,00	23,90	0,00
10	GRAPO P/GRAMPEADOR 266	1	9,50	CX	0,00	9,50	0,00
Totais						98,90	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



531909323738120001790014658584

RECEBEMOS
BRASILIA - DE 25/09/2019
E.D. PAPILARIA